



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ADITAMENTO n.º 73/06.

**Processo Administrativo:** n.º 05/10/21.658

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 18/05

**Termo de Contrato:** n.º 165/05

**Termo de Aditamento:** n.º 33/06

**Objeto Contratual:** Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Paço Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA - CAMPINAS** por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento em conformidade com o processo administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes à expressa autorização do Sr. Secretário Municipal de Administração de **fl. 193**, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 28/06/2006.

#### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 428.480,00 (quatrocentos e vinte oito mil, quatrocentos e oitenta reais).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

### **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária, codificada sob nº 0300.02.04.122.2002.4188.01.339039.69.100-000, conforme fl. 187, do processo em epígrafe, devendo onerar para o presente exercício o valor de R\$ 214.240,00 (duzentos e quatorze mil duzentos e quarenta reais), sendo que o restante onerará dotação orçamentária do exercício subsequente.

### **QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de junho de 2.006.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA -  
CAMPINAS**

Presidente: Luiz Augusto Castrilon de Aquino